



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 10/GR/UFGS/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DISPENSAR o servidor TIAGO TADEU NUNES DE JESUS, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1153548, da função de Chefe do Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia, do Departamento de Redes de Telecomunicações, vinculado à Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 584/GR/UFGS/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.000350/2025-31.~~

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 06/01/2025, o servidor TIAGO TADEU NUNES DE JESUS, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1153548, da função de Chefe do Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia, do Departamento de Redes de Telecomunicações, vinculado à Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 584/GR/UFGS/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.000350/2025-31. **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 61/GR/UFGS/2025)**

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 584/GR/UFGS/2021, de 05 de outubro de 2021, e a Portaria de Pessoal nº 597/GR/UFGS/2021, de 13 de outubro de 2021, publicadas no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor